

### ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município .....	3
Comissão Permanente de Licitação .....	6
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação .....	7
Secretaria Municipal de Educação e Juventude .....	8
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas .....	12
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo .....	12

---

**APRESENTAÇÃO**

---

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

**ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

**ATO NM 182/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

**NOMEAR:**

Nomear a Senhora, **MARIA ALICE MARTINS DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, DS-03 junto ao Gabinete do Prefeito, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo, a partir de 21 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e um (2021).

**Celso Soares Rêgo Moraes**

**Prefeito Municipal**

**ATO NM 183/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

**NOMEAR:**

Nomear o Senhor, **FILIFE CORDEIRO VILARINS ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial V, DS-08 junto ao Gabinete do Prefeito, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo, a partir de 21 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e um (2021).

**Celso Soares Rêgo Moraes**

**Prefeito Municipal**

**ATO NM 184/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

**NOMEAR:**

Nomear o Senhor, **JOSIMAR SOUSA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Contábil, DS-04 junto a SADAF podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo, a partir de 25 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e um (2021).

**Celso Soares Rêgo Moraes**

**Prefeito Municipal**

**ATO NM 185/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

**NOMEAR:**

Nomear a Senhora, **CRISTIANE AGUIAR DE MORAES REGO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial V, DS-08 junto a SADAF, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo, a partir de 25 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e um (2021).

**Celso Soares Rêgo Moraes**

**Prefeito Municipal**

**ATO NM 187/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

**NOMEAR:**

Nomear o Senhor, **DARQUILENE COSTA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial V, DS-08 junto ao Gabinete do Prefeito, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e um (2021).**

**Celso Soares Rêgo Morais**

**Prefeito Municipal**

**ATO NM 188/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

**NOMEAR:**

Nomear a Senhora, **CLAUDECI LOPES DE CAMPOS**, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Gabinete II, DS-09 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços Públicos e Implementos Agrícolas, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e um (2021).**

**Celso Soares Rêgo Morais**

**Prefeito Municipal**

**ATO NM 189/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

**NOMEAR:**

Nomear o Senhor, **FRANCISCO JOSÉ FERREIRA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Trânsito Transportes Mobilidade Urbana e Frota, DS 04- junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços Públicos e Implementos Agrícolas, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e um (2021).**

**Celso Soares Rêgo Morais**

**Prefeito Municipal**

**ATO NM 190/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

**NOMEAR:**

Nomear o Senhor, **OSCAR VELOSO BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, DS 05- junto ao Gabinete do Prefeito, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e um (2021).**

**Celso Soares Rêgo Morais**

**Prefeito Municipal**

### ATO NM 195/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

#### RESOLVE:

Nomear o Senhor, **BRUNO ALMEIDA MAIA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, DS 04- junto ao Gabinete do Prefeito, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e um (2021).**

**Celso Soares Rêgo Morais**

**Prefeito Municipal**

---

### ATO NM 196/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

#### RESOLVE:

Nomear o Senhor, **JOHN EVERSON DIAS DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, DS 04- junto ao Gabinete do Prefeito, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e um (2021).**

**Celso Soares Rêgo Morais**

**Prefeito Municipal**

---

### ATO NM 197/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

#### RESOLVE:

Nomear a Senhora, **NILZA PEREIRA DANTAS TAVARES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Projetos Econômicos e Sociais, DS 06-junto a Secretaria de Indústria e Comércio, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo, a partir de 05 de fevereiro de 2021.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e um (2021).**

**Celso Soares Rêgo Morais**

**Prefeito Municipal**

---

### ATO NM 198/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

#### RESOLVE:

Nomear a Senhora, **DENISE CARDOZO SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Gestão do Meio Ambiente, DS 06-junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e um (2021).**

**Celso Soares Rêgo Morais**

**Prefeito Municipal**

---

**ATO NM 200/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

**RESOLVE:**

Nomear o Senhor, **BRENO AGUIAR FIGUEREDO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Museu Artes e Biblioteca, DS 07-junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e um (2021).**

**Celso Soares Rêgo Morais**

**Prefeito Municipal**

**ATO NM 201/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

**RESOLVE:**

Nomear Senhora, **THAIS THAIANE ALENCAR ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Eventos e Turismo, DS 06-junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e um (2021).**

**Celso Soares Rêgo Morais**

**Prefeito Municipal**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 007/2020**

**TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2020**

Aos **12 dias do mês de março de 2021**, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, localizado na Avenida Transbrasiliana nº.335 – CEP: 77.600-000, em conformidade com o art. 15 do Decreto Municipal nº 026/2013, bem como as disposições contidas na alínea “d”, inciso II, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal, o órgão gerenciador da Ata resolve **REALINHAR OS PREÇOS** registrados na referida Ata, para **Aquisição de Combustíveis**, para os órgãos da Administração Pública Municipal, como segue:

**EMPRESA: Posto Milena Ltda**

**CNPJ nº 01.673.698/0001-79**

**Endereço: Av. B, Qd. 28, Its. 09 a 14, Vila Milena, Paraíso do Tocantins- TO**

**Fones: (63) 3602-2135 e (63)3602-2127**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT R\$	INÍCIO DA VI-GÊNCIA
01	Lts	Óleo diesel S - 500	4,46	<b>A PARTIR DA PUBLICAÇÃO</b>
02	Lts	Gasolina Comum	6,09	
04	Lts	Óleo diesel S-10	4,58	

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 019/2020 que não entrem em contradição com o descrito neste Termo Aditivo.

Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu sócio, juntamente com os Secretários / Gestores dos órgãos participantes e a Gerenciadora da Ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS  
- em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos **12 dias do mês de março de 2021**.

**Cristina Sardinha Wanderley**

Pregoeira / Gerenciadora da Ata

**POSTO MILENA LTDA**

**CNPJ: 01.673.698/0001-79**

**Ubiratan Carvalho Fonseca**

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**Simone Lustosa Soares**

Chefe de Gabinete

**Arlérico André Silva**

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Osmarivan Moreira de Souza**

Secretário Municipal de Esporte

**Patrícia Nascimento Silva**

**Secretária Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo**

**Vanderley José de Oliveira**

Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E HABITAÇÃO**

### **TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social**

**Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – PARAÍSO DO TOCANTINS.**

**Processo nº 308/2018**

Tendo em vista que o número do Termo Aditivo informado na Nota de Complemento de Reserva, fls. 387 e Nota de Complemento de Empenho, fls. 396, solicitamos que:

Onde se lê:

PARTE DO 1º ADITIVO REF. A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADE EM CONFORMIDADE COM A TIPIFICAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS NO QUE REGE A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NO 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993 - LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (LOAS) E RESOLUÇÃO CNAS Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS - APAE PELO PERÍODO DE 9 (NOVE) MESES COM PARCELA MENSAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

Leia-se:

PARTE DO 3º ADITIVO REF. A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADE EM CONFORMIDADE COM A TIPIFICAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS NO QUE REGE A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NO 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993 - LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (LOAS) E RESOLUÇÃO CNAS Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS - APAE PELO PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES COM PARCELA MENSAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 12 de março de 2021.

**Maria Hilma Oliveira Mascarenhas**

**Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

**PLANO DE TRABALHO AUTONOMIA NA ESCOLA**

**DADOS CADASTRAIS**

PROPONENTE: **ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRECHE ARCO IRIS**

ENDEREÇO: Rua **Jorge Amado n. 7904** – Jardim Paulista

CIDADE: PARAÍSO DO TOCANTINS UF: **TO** CEP: **77.600-000**

TELEFONE: 63-3602-3721

CONTA CORRENTE: **28.967-1** BANCO: **Banco do Brasil** AGÊNCIA: 0804-4

PRAÇA DE PAGAMENTO: **Paraíso do Tocantins -TO.**

NOME DO RESPONSÁVEL: **MARIENE BARROS DE CASTRO**

CPF: **265.302.791-72** RG **1.173.989** SSP/GO

**CARGO: Presidente**

ENDEREÇO: Rua **Rui Barbosa, nº 1185** - -centro

Nr. de Alunos – Educação Infantil: 220

**DESCRIÇÃO DO PROJETO**

TÍTULO DO PROJETO: **AUTONOMIA NA ESCOLA**

INÍCIO: 02/2021 TÉRMINO: **12/2021**

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

**Repassar os Recursos de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE destinados à manutenção do Ensino Fundamental e Educação Infantil, para atendimento aos alunos regularmente matriculados no Ensino Infantil da Creche Municipal, atendida pela CONVENIADA em Paraíso do Tocantins -TO.**

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

**O Projeto Autonomia na Escola, executado em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Juventude as Escolas e Creches Municipais de Paraíso do Tocantins, tem por objetivo promover um conjunto de ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino aprendizagem, ampliando o ingresso e a permanência das crianças nas escolas e creches públicas, melhorando assim, a escolaridade no município.**

**CRONOGRAMA**

<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>Classif. Econ.</b>	<b>Fonte</b>	<b>Ficha</b>	<b>VALOR DAS PARCELAS</b>	<b>TOTAL DE PARCELAS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
12.365.0008.2017	33.50.41	002000000	537	16.500,00	11	181.500,00
12.365.0008.2017	33.50.41	002000000	537	338,00	11	3.718,00
12.365.0008.2017	33.50.41	002000000	537	495,00	11	5.445,00
<b>TOTAL</b>				<b>17.333,00</b>	<b>11</b>	<b>190.663,00</b>

### Descrição: Manter Escolas Educação Infantil

#### DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DA **ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRECHE MUNICIPAL ARCO IRIS** PARA FINS DE PROVA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO/ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

Paraíso do Tocantins - TO, 22 de Fevereiro de 2021.

**MARIENE BARROS DE CASTRO**

Presidente da Associação de Apoio da Creche Municipal Arco Íris

#### APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

**APROVADO**

**VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

### PLANO DE TRABALHO AUTONOMIA NA ESCOLAR

#### DADOS CADASTRAIS

PROPONENTE: **ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRECHE MUNICIPAL AURENY SIQUEIRA CAMPOS**

ENDEREÇO: Rua 60 s/n – Alto Paraíso

CIDADE: PARAISO DO TOCANTINS UF: **TO** CEP: **77.600-000**

TELEFONE: 63-3361-1544

CONTA CORRENTE: **28.984-1** BANCO: **Banco do Brasil** AGÊNCIA: 0804-4

PRAÇA DE PAGAMENTO: **Paraíso do Tocantins -TO.**

NOME DO RESPONSÁVEL: **SUZIMEIRE BATISTA VIANA SILVA**

CPF: 485.315.291-15 RG: 1.237.729-**SSP/TO**

CARGO: **Presidente**

ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 911 – Jardim Paulista

**Nr. de Alunos – Educação Infantil: 92**

#### DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: **AUTONOMIA NA ESCOLA**

INÍCIO: 02/2021 TÉRMINO: **12/2021**

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Repassar os Recursos de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE destinados à manutenção do Ensino Fundamental e Educação Infantil, para atendimento aos alunos regularmente matriculados no Ensino Infantil da Creche Municipal, atendida pela CONVENIADA em Paraíso do Tocantins -TO.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

O Projeto Autonomia na Escola, executado em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Juventude e as Escolas e Creches Municipais de Paraíso do Tocantins, tem por objetivo promover um conjunto de ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino aprendizagem, ampliando o ingresso e a permanência das crianças nas escolas e creches públicas, melhorando assim, a escolaridade no município.

**CRONOGRAMA**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Classif. Econ.	Fonte	Ficha	VALOR DAS PARCELAS	TOTAL DE PARCELAS	VALOR TOTAL
12.365.0008.2017	33.50.41	002000000	537	6.900,00	11	75.900,00
12.365.0008.2017	33.50.41	002000000	537	338,00	11	3.718,00
12.365.0008.2017	33.50.41	002000000	537	495,00	11	5.445,00
<b>TOTAL</b>				<b>7.733,00</b>	<b>11</b>	<b>85.063,00</b>

**Descrição: Manter Escolas Educação Infantil**

**DECLARAÇÃO**

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DA **ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRECHE MUNICIPAL AURENY SIQUEIRA CAMPOS** PARA FINS DE PROVA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOUREO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO/ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO.

Paraíso do Tocantins - TO, 22 de Fevereiro de 2021.

SUZIMEIRE BATISTA VIANA SILVA

Presidente da Associação de Apoio a Creche Municipal Aureny Siqueira Campos

**APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE**

**APROVADO**  
**VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

**PLANO DE TRABALHO AUTONOMIA NA ESCOLA**

**DADOS CADASTRAIS**

PROPONENTE: **ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO CARMO FERREIRA**

ENDEREÇO: Qd 22 APM 09, Conjunto Habitacional Paraíso do Ipês

CIDADE: PARAÍSO DO TOCANTINS UF: TO CEP: 77.600-000

TELEFONE:

CONTA CORRENTE: 46.429-5 BANCO: Banco do Brasil AGÊNCIA: 0804-4

PRAÇA DE PAGAMENTO: Paraíso do Tocantins -TO.

NOME DO RESPONSÁVEL: **FLÁVIA BEZERRA SOARES PIMENTA**, brasileira, professora,

CPF- nº, 901.084.501-04 RG: 429.892 SSP/TO **CARGO:** Presidente

ENDEREÇO: Rua Gonçalves Dias nº 1118 – St Oeste

**Nº. de Alunos – Educação Infantil: 111 TOTAL: 111**

### DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: AUTONOMIA NA ESCOLA

INÍCIO: 02/2021 TÉRMINO: 12/2021

### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

**Repassar os Recursos de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE destinados à manutenção da Educação Infantil, para atendimento aos alunos regularmente matriculados no Ensino Infantil da Creche Municipal, atendida pela CONVENIADA em Paraíso do Tocantins -TO.**

### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

**O Projeto Autonomia na Escola, executado em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Juventude e as Escolas e Creches Municipais de Paraíso do Tocantins, tem por objetivo promover um conjunto de ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino aprendizagem, ampliando o ingresso e a permanência das crianças nas escolas e creches públicas, melhorando assim, a escolaridade no município.**

### CRONOGRAMA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Classif. Econ.	Fonte	Ficha	VALOR DAS PARCELAS	TOTAL DE PARCELAS	VALOR TOTAL
12.365.0008.2017	33.50.41	002000000	537	8.325,00	08	66.600,00
12.365.0008.2017	33.50.41	002000000	537	338,00	08	2.704,00
12.365.0008.2017	33.50.41	002000000	537	495,00	08	3.960,00
<b>TOTAL</b>				<b>9.158,00</b>	<b>08</b>	<b>73.264,00</b>

**DESCRIÇÃO: Manter Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental**

**Manter Escolas**

### DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DA **ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO CARMO FERREIRA**, PARA FINS DE PROVA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO

TOCANTINS-TO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOUREIRO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO/ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO.

Paraíso do Tocantins – TO, 22 de Fevereiro de 2021.

FLÁVIA BEZERRA SOARES PIMENTA

**Presidente Da Associação De Apoio Da Creche Municipal Professora Maria Do Carmo Ferreira**

### APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

**APROVADO**

**VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020/SEINFRA**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS**

**CONTRATADA: PCR - PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL TERRAPLANAGEM E CONSULTORIA ELETRICA EIRELI**

**CNPJ nº 00.561.564/0001-01**

**OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/2020/SEINFRA**, originalmente assinado aos 23 de novembro de 2020, com previsão na Cláusula Oitava daquele instrumento, e Edital Tomada de Preços nº 012/2020, por mais 60 (sessenta) dias, para que haja continuidade na prestação dos serviços **reforma e engenharia dos banheiros do Mercado Municipal, no município de Paraíso do Tocantins/TO**, caracterizado pelo Parecer Técnico nº 001/2021 da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas – Diretoria de Engenharia de Obras e Políticas Urbanas, bem como pelo Ofício Infra nº 004/2021 emitido pelo CONTRATANTE, anexos ao Pro-

cesso nº 598/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo, independentemente de transcrição..

**BASE LEGAL:** O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2020/SEINFRA, originalmente assinado aos 23 de novembro de 2020, tem como fundamento legal o **parágrafo 1º do artigo 57, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, com previsão na Cláusula Oitava daquele instrumento, e Edital Tomada de Preços nº 012/2020, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Parecer Técnico nº 001/2021 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas – Diretoria de Engenharia de Obras e Políticas Urbanas e Ofício Infra nº 004/2021, Processo nº 598/2020.

**VIGÊNCIA:** Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até o dia 21/03/2021.

**VALOR:** O presente Termo Aditivo não gera alteração no valor do contrato original.

**PROCESSO:** 598/2020

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**

#### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N 008/2021**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 274/2021, com fundamento no art. 24, inciso II e III, da Lei

nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável nº 095/2021, constante nas páginas 29 e 30 a favor de FERNANDES MÓVEIS E VIDRAÇARIA I LTDA, CNPJ nº. 27.854.696/0001-70 localizado na Rua Ceará, nº 1120, setor oeste, nesta cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor estimado de R\$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais), destinados a aquisição de móveis planejados para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo de Paraíso do Tocantins, por se tratar de aquisição imediata e não havendo obrigações futuras, torna-se desnecessária a obrigatoriedade do contrato, conforme art. 62 da Lei 8.666/93, tendo a nota de empenho, força contratual, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 274/2021.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Patricia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Fri Mar 12 23:30:20 UTC 2021
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)